

ATA - GT-LGPD**GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA TRE-AP 48/2021 (ID SEI 0512086)****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 16/03/2021	Início: 16h10	Término: 18h35	Local: Video Conferência
Pauta	Medidas para adequação à LGPD		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da ASDG	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador da CINF	Membro
Rinaldo Soares Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Chefe de Seção / SAOUVI	Membro
Clauriana Castro Oliveira da Costa	Coordenadora da CSG	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRDCOR	Membro
Paloma Roberta Braga Barros Monteiro	Assessora Jurídica da Presidência	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O Secretário de Tecnologia da Informação, Presidente designado pela Portaria TRE nº 48/2021 (ID SEI 0511373), iniciou a reunião explicando que os objetivos do encontro eram consolidar o trabalho do grupo, formular plano de trabalho e deliberar sobre algumas minutas. Relatou que a comissão foi instalada em agosto de 2020, através da Portaria Presidência 153/2020 (0456330) e informou que em decorrência das atividades referentes às Eleições 2020, as quais percorreram até final de dezembro de 2020, não foi possível dar efetivo andamento aos trabalhos da comissão, mas que, visando dar maior celeridade processual e evitar desperdício de esforços dos demais integrantes do grupo de trabalho, veio estudando, analisando e coletando, ao longo do tempo, junto com outros membros e servidores da justiça federal, diversas medidas necessárias para adequação da LGPD neste regional, conforme ações que vinham sendo adotadas em outros regionais e no guia de boa prática do executivo. Após, relatou que solicitou durante a confecção plano anual de capacitação 2020 a inserção de evento de capacitação geral em LGPD e Segurança de Informação. A solicitação foi realizada novamente para o plano de 2021. Essa temática também foi solicitada pela comissão de segurança da informação no ano de 2019. Em seguida, iniciou apresentação reforçando conceitos gerais da LGPD, normativos relacionados, prazo de vigência (reforçando que o prazo da vigência já se encontra em andamento) e outros aspectos gerais da norma, visando apresentar o tema para os membros que ainda não haviam sido treinados ou que ainda não tinham bons conhecimentos sobre o tema. Deu ênfase que a Lei exige grandes conhecimentos jurídicos, pois possui relacionamento com diversos outros normativos, entre eles: Resolução 363/2021, Recomendação CNJ 73/2020, Recomendação CNJ 78/2021, Lei 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ISO's da família 27000, tais como a ABNT NBR ISO/IEC 27.701/2019 - Gestão da Privacidade da Informação, CDC, Lei do Cadastro Positivo e outras normas. O Chefe da SAOUVI, Heverton Fernandes, citou o relacionamento com o Marco Civil de Internet. Na apresentação foi citada também o evento do TSE acerca da temática, realizado no último mês, no qual praticamente todos os palestrantes eram especialistas em diversas áreas de direito, demonstrando a natureza jurídica e direito do tema. Durante a apresentação, foi destacada a atuação dos principais agentes envolvidos, a formação do grupo de trabalho, a formação do Comitê Gestor de

Proteção de Dados (CGPD), as funções do Encarregado, Controlador, Operador e outros agentes da norma, indicando que o Encarregado deve ser indicado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Em decorrência da necessidade desse agente possuir profundo conhecimento da Lei 13.709/2018 e de temas com Direito, Governança, Riscos e Segurança da Informação, foi decidido que o CGPD atue dando suporte ao Encarregado. Para o exercício deste papel, foi deliberado sobre a possibilidade do Encarregado ser o titular da Ouvidoria ou da SAOUVI. O servidor Heverton expôs que, considerando que ele será o canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), seria importante que fosse designado o titular da Ouvidoria. Após deliberações sobre as minutas, apesar de haver aprovação inicial dos documentos do plano de ação por todos os membros do grupo, ficou decidido que eles serão novamente analisados e validados pelos membros do grupo até o dia 22/03/2021. Houve aprovação inicial das minutas de Designação dos Agente de Tratamento, do Plano de Privacidade de Navegação do Site de Internet, da Minuta de formação do Comitê Gestor de Proteção de Dados (resolução CNJ 363/2021), da Minuta da Política de Privacidade de Navegação do Site de Internet e da Minuta do Plano de Ação e Relatório Preliminar para adequação à LGPD. O presidente solicitou atenção às revisões e solicitou que eventuais manifestações sejam colocadas no grupo de *WhatsApp* do grupo (ou através do SEI ou e-mail) para novas deliberações. Considerando que alguns membros ainda não tinha passado por treinamento, próximo do encerramento, o Presidente reforçou a necessidade de treinamento para todos os integrantes do grupo e para os membros do CGPD (a ser instituído), bem como a adoção de campanhas de conscientização sobre a LGPD para todos os servidores e colaboradores. A CEJE solicitou apoio da STI para escolha do curso a ser realizado e disponibilizado aos membros e aos servidores, magistrados e colaboradores. Por fim, ressaltou novamente a importância e relevância da LGPD para o TRE e comunicou que solicitará apoio, recursos e engajamento da Diretoria Geral para alcance das ações previstas no plano. Informou também que todas as minutas foram disponibilizadas no SEI, na unidade própria do grupo, para avaliação grupo de trabalho e eventuais manifestações. Por fim, o STI agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Emanuel dos Santos Flexa, lavrei esta Ata que é assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Presidente da Comissão**, em 23/03/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAURIANA CASTRO OLIVEIRA DA COSTA, Membro da Comissão**, em 23/03/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO NERY BARCELLOS, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512040** e o código CRC **A8C12A1A**.